



#### Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 – Tel: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

### **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 294/2014**

Dispõe sobre o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MED/TEC-017/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA, vinculado ao Departamento de Medicina, da Área de Biociências, para os alunos ingressantes no ano letivo de 2015.

**Art. 2º** O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, terá a duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 10 (dez), com carga horária de 2.600 (duas mil e seiscentas) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	Aulas (H/A)
1º PERÍODO	
Anatomia Geral	80
Bioquímica	80
Citologia e Histologia	80
Comportamento Humano	40
Introdução à Estética e Cosmética	40
Projeto Interdisciplinar I	40
Química Geral e Orgânica	80
Total do período	440
2º PERÍODO	
Anatomia Aplicada à Estética	80
Atividade Física e Estética	40





# Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 – Tel: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Biossegurança	40
Ética e Legislação Profissional	40
Fisiologia	80
Imunologia e Microbiologia	40
Pele e Anexos e os Fundamentos da Dermatologia	80
Projeto Interdisciplinar II	40
Total do período	440
3º PERÍODO	
Cosmetologia e Formulações Cosméticas	80
Estética Podal	40
Farmacocinética Aplicada à Estética	40
Fisiopatologia Dermatológica, Endócrina e Vascular	80
Gestão e Empreendedorismo	40
Introdução à Estética Corporal	40
Introdução à Estética Facial	40
Nutrição e Estética	40
Projeto Interdisciplinar III	40
Total do período	440
4º PERÍODO	
Anamnese Estética: Facial e Corporal	40
Eletroterapia	80
Estética Corporal	80
Estética Facial	80
Fitocosméticos	40
Projeto Interdisciplinar IV	40
Terapias Relaxantes	80
Total do período	440
5º PERÍODO	
Eletroterapia Aplicada à Estética	80
Epilação	40
Ergonomia Aplicada à Estética	40





#### Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270 – Tel: (12) 3622-2033 e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Técnicas Estéticas no Pré e Pós-operatório	80
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40
Nanocosmetologia	40
Projeto Interdisciplinar V	40
Terapias Capilares	80
Total do período	440
6º PERÍODO	
Documentação Fotográfica	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
Maquiagem Profissional	80
Marketing Aplicado à Estética	80
Primeiros Socorros	40
Projeto Interdisciplinar VI	40
Recursos Estéticos	40
Terapias Estéticas Complementares	80
Total do período	440
Carga horária total	2.640
Carga horária de aulas (2.640 h/a de 50 minutos) convertida em horas	2.200h
Atividades Complementares - AC	200h
Estágio Supervisionado	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.600h

- **Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.
- **Art. 4º** As Atividades Complementares AC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.
- **Art. 5º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido pelo aluno em duas etapas de 100





# Universidade de l'aubate Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 – Tel: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

(cem) horas, a partir do 5º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Medicina, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

- **Art. 6º** Os alunos ingressantes em turmas anteriores que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.
  - **Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.
  - **Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 04 de dezembro de 2014.

## JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de dezembro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA